



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Projeto de Lei N.º 23 /2021
De 27 de Abril de 2021

**“Dispõe sobre o nome de
Rua do nosso Município e
dá outras providências”.**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - **A Rua Projetada A**, localizada no Bairro Porto, tendo o seu início na Avenida Antônio Cornélio da Fonseca, finalizando na Rua Clotilde Silveira, passará a denominar-se: **Rua Josefa da Silva Conceição**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de abril de 2021.

Paulo Messias Santos

PAULO MESSIAS SANTOS
Vereador - MDB

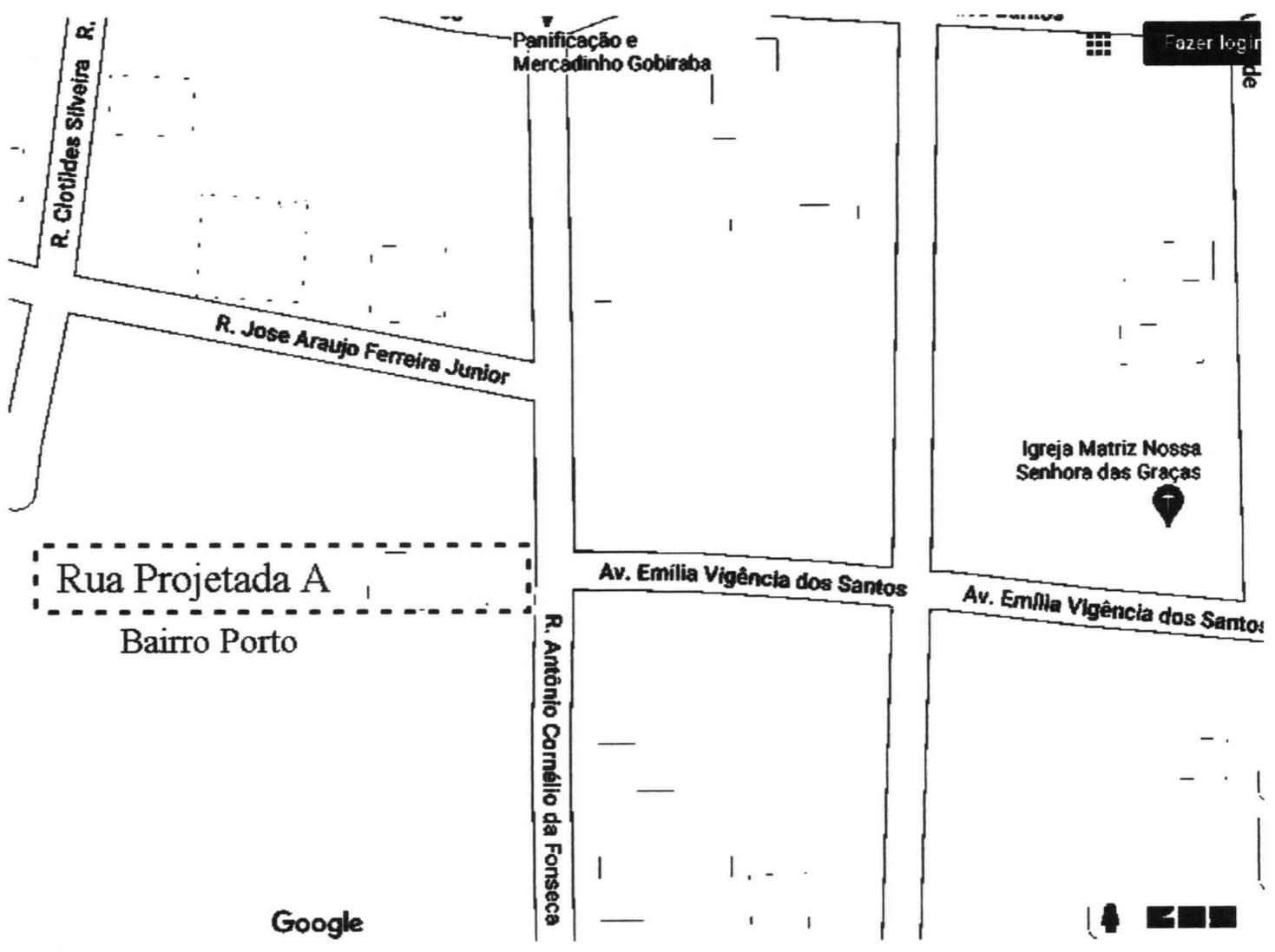
BIOGRAFIA

Josefa da Silva Conceição natural de Itabaiana nasceu no dia 04 de outubro de 1949, filha de Ernesto Pereira da Silva e Corina de Barros Silva. “Zefa de Ernesto de Pereira” como era conhecida, era casada com Milton Pinto da Conceição, e com ele teve cinco filhos: Mizael, Gilvan, Fernando, Simone e Silvânia. Ao longo dos anos, foi vendedora de roupas, sendo uma das tantas itabaianenses que percorrem até o município de Caruaru estado de Pernambuco para comprar confecções para serem comercializadas no município de Itabaiana. Faleceu em 09 de fevereiro de 2019 na UTI do Hospital Regional de Itabaiana, por complicações causadas por uma apendicite. Seu corpo foi sepultado em 10 de fevereiro de 2019 no Cemitério Municipal do Bairro Campo Grande em Itabaiana.



PAULO MESSIAS SANTOS

Vereador - MDB



R. Clotilde Silveira

Panificação e
Mercadinho Gobiraba

Fazer login

R. Jose Araujo Ferreira Junior

Igreja Matriz Nossa
Senhora das Graças

Rua Projetada A

Av. Emilia Vigência dos Santos

Av. Emilia Vigência dos Santos

Bairro Porto

R. Antonio Cornelio da Fonseca

Google

